

**ERRATA DO EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA  
CAMPUS ANANINDEUA  
Nº 05/2022**

**Onde lê-se:**

**2.4.** O Auxílio Permanência será ofertado em duas modalidades divididas conforme aferimento do IVS, sendo:

- a) Auxílio Permanência I**, no valor de R\$ 200,00, destinado aos estudantes com pontuação do IVS de 76,7 a 115, portanto, com maior vulnerabilidade social.
- b) Auxílio Permanência II**, no valor de R\$ 180,00, destinado aos estudantes com pontuação do IVS de 38,4 a 76,6, portanto, com média vulnerabilidade social.
- c) Auxílio Permanência III**, no valor de R\$ 150,00, destinado aos estudantes com pontuação do IVS de 0 a 38,3, portanto, com menor vulnerabilidade social.

**Leia-se:**

**2.4.** O Auxílio Permanência será ofertado em três modalidades divididas conforme aferimento do IVS, sendo:

- a) Auxílio Permanência I**, no valor de R\$ 200,00, destinado aos estudantes com pontuação do IVS de 82 a 115, portanto, com maior vulnerabilidade social.
- b) Auxílio Permanência II**, no valor de R\$ 180,00, destinado aos estudantes com pontuação do IVS de 48 a 81, portanto, com média vulnerabilidade social.
- c) Auxílio Permanência III**, no valor de R\$ 150,00, destinado aos estudantes com pontuação do IVS de 13 a 47, portanto, com menor vulnerabilidade social.